



UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA
DEMEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

A Comissão Eleitoral constituída pela ATA 13/2024 do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para a Eleição dos Cargos deste Departamento de Engenharia Mecânica (doravante DEMEC), em cumprimento às disposições estatutárias e regimentais e no uso de suas atribuições, por meio deste publica o presente Edital para a CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE, CHEFE SUBSTITUTO(A), MEMBROS DO COLEGIADO DO DEMEC E MEMBROS DAS COMGRADS DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA DE ENERGIA PARA O BIÊNIO 2025 A 2027 conforme as disposições e o calendário eleitoral apresentados abaixo.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Edital será enviado por e-mail a todos(as) docentes e técnico-administrativos(as) do DEMEC e publicado no sítio eletrônico do DEMEC/UFRGS (www.ufrgs.br/demec/category/noticias/). Todos os documentos subsequentes referentes à Eleição da Chefia e do Colegiado do DEMEC bem como dos Membros do DEMEC nas COMGRADS de Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Energia serão inseridos, pela presidente da Comissão Eleitoral, em processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nº 23078.576265/2024-61, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, chamado a partir deste momento de Processo Eletrônico Eleitoral.
- 1.2 Pedidos de informação e outras comunicações enviados à Comissão Eleitoral não serão anexados no Processo Eletrônico Eleitoral.
- 1.3 A consulta será realizada utilizando o sistema *Helius Voting*, disponibilizado pelo CPD, para a realização das eleições eletrônicas. A solicitação da Eleição Eletrônica será feita pela Presidente da Comissão Eleitoral, com, pelo menos, dez dias de antecedência, no endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/documentacaoti/sistema-de-eleicoes-ufrgs/>.



2. SOBRE A VOTAÇÃO

2.1 Para votar, os(as) docentes e técnico-administrativos(as) receberão individualmente por e-mail: as instruções de como votar, o link para acesso à votação, bem como usuário e senha únicos, que habilitarão a votação. Após a autenticação, os(as) docentes e técnico-administrativos(as) poderão acessar o sistema de votação pelo *Helius Voting* (<https://vota.ufrgs.br/>) e fazer a sua escolha.

2.2 Os(as) membros da Comissão Eleitoral e seus endereços eletrônicos são os(as) seguintes:

- Professor Herbert Martins Gomes – herbert.gomes@ufrgs.br
- Professor Francis Henrique Ramos França – frfrancis@ufrgs.br
- TAE Maria Claudia Gastal de Castro Ramos – claudia.gastal@ufrgs.br

2.3 As comunicações e os avisos referentes ao processo eleitoral serão disponibilizados através de correio eletrônico para todos(as) os(as) docentes e os(as) técnico-administrativos(as) do DEMEC.

2.4 Para Eleição de Chefe e Chefe substituto(a) de departamento, votam todos(as) os(as) docentes do DEMEC bem como todos(as) os(as) técnico-administrativos(as) do DEMEC.

2.5 Para Eleição de Membros Docentes do Colegiado, votam somente os(as) docentes do DEMEC.

2.6 Para Eleição de Membros Técnico-Administrativos(as) do Colegiado, votam somente os(as) técnico-administrativos(as) do DEMEC.

2.7 Para Eleição de Membros do DEMEC componentes das COMGRAD, votam somente os(as) docentes do DEMEC.

3. SOBRE AS VAGAS

3.1 Chefe e chefe substituto(a) de departamento: 1 (uma) vaga para docente como chefe e 1 (uma) vaga para docente como chefe substituto(a).

3.2 Membros docentes do colegiado: 7 (sete) vagas para docentes como membros do colegiado, com respectivas suplências.

3.2.1 Sobre as vagas do colegiado, observar o que consta no item 1 do Art. 20 de Regimento Interno do DEMEC, que diz: pelo menos 2 (dois) representantes docentes de cada subárea de conhecimento do DEMEC, respeitando-se os limites previstos no Regimento Geral da UFRGS quanto ao número total de representantes.



3.3 Membros técnico-administrativos do colegiado: 2 (duas) vagas para técnico-administrativos(as) como membros do colegiado, com respectivas suplências.

3.4 Membros das COMGRADs: 7 (sete) vagas para docentes da Engenharia Mecânica como membros da Comissão de Graduação da Engenharia Mecânica, sem suplência. 2 (duas) vagas para docentes da Engenharia Mecânica como membros da Comissão de Graduação da Engenharia de Energia, sem suplência. 2 (duas) vagas para docentes da Engenharia Mecânica como membros da Comissão de Graduação da Engenharia de Controle e Automação, sem suplência.

4. SOBRE AS CANDIDATURAS

4.1 Os(As) docentes candidatos(as) para Eleição de Chefe do Departamento e Chefe Substituto(a) do DEMEC deverão se inscrever no processo eleitoral em dupla por meio de um único formulário disponibilizado no Anexo I deste Edital. O documento deve ser preenchido, eletronicamente assinado (por meio do gov.br) por ambos(as) candidatos(as) e enviado para demec@ufrgs.br. A Presidente da Comissão Eleitoral anexará o documento ao Processo Eletrônico Eleitoral.

4.2 Os(As) Docentes candidatos(as) a Membro Titular do Colegiado do DEMEC deverão se inscrever no processo eleitoral por meio de formulário disponibilizado no Anexo II deste Edital, informando o nome de seus(uas) suplente(s). O documento deve ser preenchido, eletronicamente assinado (por meio do gov.br) e enviado para demec@ufrgs.br. A Presidente da Comissão Eleitoral anexará o documento ao Processo Eletrônico Eleitoral.

4.3 Os(As) Técnico-Administrativos(as) candidatos(as) a Membro Titular do Colegiado do DEMEC deverão se inscrever no processo eleitoral por meio de formulário disponibilizado no Anexo III deste Edital, informando o nome de seus(uas) suplente(s). O documento deve ser preenchido, eletronicamente assinado (por meio do gov.br) e enviado para demec@ufrgs.br. A Presidente da Comissão Eleitoral anexará o documento ao Processo Eletrônico Eleitoral.

4.4 Os(As) docentes candidatos(as) para Eleição de Membro de COMGRAD deverão se inscrever no processo eleitoral por meio de formulário disponibilizado no Anexo IV deste Edital. O documento deve ser preenchido, eletronicamente assinado (por meio do gov.br) e enviado para demec@ufrgs.br. A Presidente da Comissão Eleitoral anexará o documento ao Processo Eletrônico Eleitoral.



4.5 Para todos os casos contemplados neste Edital, o documento correspondente deve conter os nomes dos(as) candidatos(as), o número do cartão da UFRGS, o cargo ao qual estão concorrendo, seus(uas) suplentes, quando for o caso, e as respectivas assinaturas eletrônicas no documento.

4.6 Quaisquer adversidades ou contratempos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, e as decisões tomadas serão disponibilizadas através de mensagens eletrônicas, via correio eletrônico, para todos(as) os(as) docentes e técnico-administrativos(as) do DEMEC.

5. CALENDÁRIO

O processo eleitoral seguirá o calendário definido a seguir.

06/11/2024	Publicação do Edital de Convocação.
11/11/2024 a 14/11/2024	Período de Inscrições das Candidaturas. Todos(as) os(as) Candidatos(as) Titulares, de todas as categorias, deverão fazer suas inscrições, conforme orientações do item 4, por intermédio de formulário próprio (Anexos I, II, III ou IV deste Edital), com assinatura do(a) Candidato(a) Titular e do(a) Candidato(a) Suplente, se for o caso. O formulário deverá ser assinado eletronicamente via gov.br e posteriormente encaminhado para o e-mail demec@ufrgs.br.
14/11/2024	Encerramento do prazo de inscrição de candidatos(as) As inscrições serão encerradas até às 23 horas e 59 minutos. Solicitações de candidatura enviadas após esse prazo não serão consideradas.
18/11/2024	Divulgação da relação dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as), para todas os cargos, até as 18 horas no sítio eletrônico do DEMEC: https://www.ufrgs.br/demec/ .
19/11/2024	Divulgação da relação dos(as) Docentes e Técnico-Administrativos(as) Eleitores(as) habilitados(as) a participar da consulta, a partir das 10 horas, através do e-mail institucional. Caso o seu nome não apareça na lista entre em contato, o mais rápido possível, com a Comissão Eleitoral.
21/11/2024	Prazo de entrega dos pedidos de impugnação das candidaturas, conforme modelo do Anexo V, entre as 8 horas e as 18 horas. As impugnações deverão ser feitas através de documento assinado eletronicamente (pelo gov.br) e enviado para o e-mail demec@ufrgs.br.
22/11/2024	Análise e divulgação das solicitações de impugnação quanto às



	candidaturas, até as 18 horas. As respostas às solicitações serão feitas através do Processo Eletrônico Eleitoral, e encaminhadas aos(às) solicitantes.
25/11/2024 e 26/11/2024	Realização da Consulta, de forma eletrônica, utilizando o sistema disponibilizado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD/UFRGS) através do sistema <i>Helius Voting</i> (https://vota.ufrgs.br/), das 8 horas do dia 25/11/2024 até as 18 horas do dia 26/11/2024. Para votar, os(as) docentes e técnico-administrativos(as) receberão individualmente por e-mail: as instruções de como votar, o link para acesso à votação, bem como usuário e senha únicos, que habilitarão a votação. Após a autenticação, os(as) docentes e técnico-administrativos(as) poderão acessar o sistema de votação pelo <i>Helius Voting</i> e fazer a sua escolha.
27/11/2024	Divulgação do resultado da eleição de todos os cargos até as 16 horas, com publicação no sítio eletrônico do DEMEC/UFRGS (www.ufrgs.br/demec/category/noticias/).
27/11/2024	Início do prazo para entrega dos pedidos de recursos, às 16h, conforme modelo do Anexo VI, relativos aos resultados da eleição. Os recursos deverão ser enviados através do e-mail demec@ufrgs.br.
28/11/2024	Encerramento do prazo para a entrega dos recursos relativos aos resultados da eleição, até as 16 horas.
29/11/2024	Divulgação da análise dos recursos relativos aos resultados da eleição, até as 12 horas. As respostas às solicitações serão feitas através do Processo Eletrônico Eleitoral, e encaminhadas aos(às) solicitantes.
02/12/2024	Homologação e Divulgação do Resultado da Eleição para todos os cargos, até as 16 horas, no sítio eletrônico do DEMEC/UFRGS (www.ufrgs.br/demec/category/noticias/).

6. DA APURAÇÃO

6.1 Na hipótese de haver uma única candidatura inscrita para cada cargo, ela será considerada classificada com a votação obtida.

6.2 Os votos brutos serão entregues à chefia atual do DEMEC para posterior encaminhamento, por ofício, para a Direção da Escola de Engenharia.

7. VIGÊNCIA DO MANDATO



- 7.1 A vigência do mandato de Chefe e Chefe Substituto(a) é de 02 (dois) anos, a partir da data da Portaria que será emitida pela Reitoria, designando o(a) novo(a) Chefe do DEMEC, em fevereiro de 2025.
- 7.2 A vigência do mandato dos(as) membros do colegiado, docentes ou técnico-administrativos(as), é de 02 (dois) anos, a partir da data da Portaria que será emitida pela Reitoria, designando os(as) novo(as) representantes do colegiado, em fevereiro de 2025.
- 7.3 A vigência do mandato dos(as) membros das COMGRAD é de 02 (dois) anos, a partir da data da Portaria que será emitida pela Reitoria, designando os(as) novo(as) membros das Comissões de Graduação (COMGRADs), em data própria.

8. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL

- 8.1 A Comissão Eleitoral dará por encerrada as suas atividades com a publicação de Ata Final da consulta e envio à Direção da Unidade com toda a documentação relativa ao processo de consulta.
- 8.2 O processo de consulta encerrar-se-á com a homologação dos resultados pelo Colegiado do DEMEC.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CLAUDIA GASTAL DE CASTRO RAMOS
Data: 06/11/2024 10:20:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Claudia Gastal de Castro Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEMEC

À Comissão Eleitoral do
Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC), da Escola de Engenharia
Nesta Universidade

	NOME	CARTÃO UFRGS
Chefe do DEMEC		
Chefe Substituto(a) do DEMEC		

Requerem inscrição para concorrer a Chefe e Chefe Substituto(a) do Departamento de Engenharia Mecânica, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir **de fevereiro de 2025**.
Nestes termos, pedimos deferimento.

Porto Alegre, ____ de novembro de **2024**.

Assinaturas:

Nome:

Nome:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Anexo II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO
DEMEC – DOCENTES**

À Comissão Eleitoral do
Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC), da Escola de Engenharia
Nesta Universidade

	NOME	CARTÃO UFRGS
Membro Titular do Colegiado subárea:_____		
Membro Suplente do Colegiado subárea:_____		

Requerem inscrição para concorrer a representantes docentes (titulares e suplentes) no Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de fevereiro de 2025.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Porto Alegre, ____ de novembro de 2024.

Assinaturas:

Nome:

Nome:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Anexo III

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO
DEMEC – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS)**

À Comissão Eleitoral do
Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC), da Escola de Engenharia
Nesta Universidade

	NOME	CARTÃO UFRGS
Membro Titular do Colegiado		
Membro Suplente do Colegiado		

Requerem inscrição para concorrer a representantes técnico-administrativos(as) (titulares e suplentes) no Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de fevereiro de 2025.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Porto Alegre, ____ de novembro de 2024.

Assinaturas:

Nome:

Nome:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Anexo IV

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DAS COMGRADs –
DOCENTES**

À Comissão Eleitoral do
Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC), da Escola de Engenharia
Nesta Universidade

Eu, nome completo, cartão UFRGS, solicito inscrição para concorrer a membro da COMGRAD do curso de () Engenharia Mecânica, () Engenharia de Energia, () Engenharia de Controle e Automação para um mandato de 02 (dois) anos, no biênio de 2025 a 2027, conforme Portaria a ser expedida pela Reitoria.

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Alegre, ____ de novembro de 2024.

Assinatura:

Nome:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Anexo V

MODELO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – EDITAL Nº 01/2024

Dados do requerente

Eu, nome completo do proponente, brasileiro ou estrangeiro, estado civil, RG, CPF, n.º cartão UFRGS, Valendo-me da prerrogativa que me é assegurada pelo disposto no presente edital nº 01/2024, venho apresentar pedido de impugnação da candidatura a Chefia de Departamento ou a Representante do Colegiado ou Membro de COMGRAD composta por Nome 1 da Candidatura e Nome 2 da candidatura, pelas razões expostas abaixo:

Porto Alegre, __ de novembro de 2024.

Assinatura

